ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 050/2014.
DE 19 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu salário inicial, ao Sr. **JOSÉ VALDSON DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Fiscal de Arrecadação, portador do CPF. Nº 626.202.155-87 e RG. Nº 1.156.869-SE, filho de Agustinho Nascimento e de Maria Izabel Nascimento, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 20.03.2014
Marlene Machado

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax(79) 3349 – 1299 - CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com/gabinete@portodafolha.se.gov.br